

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 10 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial

36426/2023

DECRETO Nº 1.235

Nomeação de membros para integrar o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 17.425, de 18 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.047.529-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná, os seguintes representantes:

I – GUSTAVO HENRIQUE MUSSI AUGUSTO, RG nº 3.553.541-1, Conselheiro Titular, representante da Casa Civil, em substituição a DENILTO LAURINDO, RG nº 5.384.505-5;

II – ROBERTA ZAMBENEDETTI LIMA, RG nº 12.353.781-5, Conselheira Suplente, representante da Casa Civil, em substituição a SAUL DORVAL DA SILVA, RG nº 4.393.649-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial

36427/2023

DECRETO Nº 1.236

Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 18.465, de 24 de abril de 2015, tendo em vista o contido no protocolado nº 20.055.159-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, os seguintes representantes:

I – Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU:

EVLIN GAMRA, RG nº 7.111.111-3, titular;

SHANNY MARA NEVES, RG nº 6.606.164-7, suplente.

II – Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, RG nº 4.046.655-0, titular;

MÔNICA MEISTER GRABARSKI, RG nº 6.009.904-9, suplente.

III – Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR:

SUELEN GLINSKI RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 8.763.583-0, titular;

IV – ROGÉRIO GONÇALVES THOMÉ, RG nº 4.440.774-4, suplente da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

V – Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

LUCIMAR PASIN GODOY, RG nº 1.941.634-8, titular;

ROSANE SOUZA FREITAS, RG nº 13.753.720-1, suplente.

VI – Secretaria de Estado da Educação – SEED:

PYERLA GILMARA DA COSTA PETZA KLOC, RG nº 5.654.008-3, titular;

LUCÉLIO HELDER CHERUBIM, RG nº 4.246.154-7, suplente.

VII – Secretaria de Estado do Esporte – SEES:

NEIDE MARIA DE GOES MARCHINI, RG nº 4.412.425-4, titular;

SÔNIA SOARES, RG nº 71.664-4, suplente.

VIII – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI:

LENIR APARECIDA MAINARDES DA SILVA, RG nº 3.589.414-4, titular;

PAULA TURRA GRECHINSKI, RG nº 8.091.227-7, suplente.

IX – Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (Casa Civil – CC):

DENIS DENILTON, RG nº 5.384.505-3, titular;

ORLANDO BONETTE, RG nº 7.166.984-0, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

36428/2023

DECRETO Nº 1.237

Nomeação de membros titular e suplente para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.156.280-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, representantes da Secretaria de Estado das Cidades:

MÁRCIA DE OLIVEIRA AMORIM, RG nº 5.667.394-6, como membro Titular;

KAMILLA CONTE KUNZ, RG nº 9.686.042-0, como membro Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial

36430/2023

DECRETO Nº 1.238

Nomeações para cargos em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargo do Departamento de Trânsito do Paraná:

MARIA GORETE GIRARDI, RG nº 4.432.448-2, Chefe de Ciretran Categoria B – Símbolo DAS-8, no município de Pato Branco;

JOÃO FRANCISCO MIKILITA, RG nº 9.678.477-5, Chefe de Ciretran Categoria C – Símbolo DAS-9, no município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

36431/2023

DECRETO Nº 1.239

Retifica o Decreto nº 1.100, de 30 de março de 2023, na parte que exonerou ROSIMEIRE APARECIDA DE CAIRES, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 1.100, de 30 de março de 2023, na parte que exonerou ROSIMEIRE APARECIDA DE CAIRES, RG nº 5.346.013-5, a fim de constar que a vigência é a partir de 14 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

36433/2023